



INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
será seguida à:

- CCJ CEOF CAS CDC
 CSEG CAF CES CDDHCEDP
 CDESECTMAT

Em,

19/10/2011

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO
DISTRITO FEDERAL POR
INTERMÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO
REGIONAL DO PARANOÁ E DA
COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL -
NOVACAP A REFORMA DAS
CALÇADAS DA AVENIDA COMERCIAL
DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO
PARANOÁ - RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Administração Regional do Paranoá e da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP a reforma das calçadas da Avenida Comercial da Região Administrativa do Paranoá - RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A Avenida Comercial do Paranoá é, sem lugar para dúvida, uma das mais importantes vias de trânsito desta cidade. E, no entanto, os pedestres que ali transitam sofrem com as condições precárias das calçadas que servem esta via.

A presente proposição tem como finalidade reiterar a necessidade de que se providencie a reforma desta estrutura a fim de proporcionar mais conforto e comodidade ao cidadão que transita por aquele local.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,



LILIANE RORIZ
DEPUTADA DISTRITAL



Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 3578/2011

Folha Nº 01 BPA